



Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone/fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, na Câmara Municipal de Biritiba Mirim, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 026/2021 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022. O Sr. Presidente **Leonardo Venâncio Molina** declara aberta a Audiência Pública: “Audiência Pública da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 27 de maio de 2021. Cumprimentando a todos os presentes, a todos os Vereadores presentes, Vereadores da Comissão, Contador Carlos Vinicius, membros do Poder Executivo presentes e demais pessoas presentes, cumprimentar também as pessoas que estão acompanhando pelos canais digitais Facebook, YouTube. Essa audiência pública está ocorrendo como parte necessária da tramitação do Projeto de Lei nº 026/2021, que se trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Assim, considero aberta a audiência. Passo a palavra ao presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, Vereador Luiz Paulo Monteiro de Araújo, para que sejam feitas algumas considerações.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** faz suas considerações: “Cumprimento a todos os presentes, todos os vereadores, Vereador Evandro, Vereador Marcos Paulo, Dra. Andrea, dona Ivonete, Carlos, Raposo, meu querido Reginaldo, dona Beta e seu Walter. Cumprimento também todos os que nos assistem pelos canais digitais YouTube, Facebook; cumprimento Dra. Marina, Nana, e nossa diretora Taís. Dada aberta a audiência pública de que trata da LDO, é um rito necessário que faz parte da tramitação da lei de diretrizes e orçamento. Considerando também que o Executivo já executou sua audiência pública de maneira virtual, está acontecendo no dia de hoje audiência pública do Legislativo. Contudo, é necessário consignar que, por conta da realidade que vivemos imposta pelo novo coronavírus e os efeitos que ele provoca, exige que se observe os protocolos de saúde e distanciamento social. Por isso, essa audiência pública, ela tem acesso limitado a 25 por cento dos interessados que queiram assistir de forma presencial. Lembrando que o acesso é livre para acessar os canais digitais. Passo a palavra ao contador para que o mesmo apresente o projeto de diretrizes orçamentárias.”. O Sr. Contador **Carlos Vinicius de Martins** diz: “Boa tarde a todos os presentes, ao pessoal que está acompanhando pelo YouTube. Inicialmente eu gostaria de comunicar que essa audiência é uma forma de incentivo à participação popular conforme o Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Sendo assim, falaremos do projeto. O capítulo primeiro traz as disposições preliminares, mencionando que as diretrizes orçamentárias foram estabelecidas de acordo com a Constituição Federal e com a lei orgânica daqui do município. Além disso, ela descreve os tópicos que vão ser abordados. O capítulo segundo indica que as prioridades e metas da administração pública municipal estão de acordo com o PPA, que é o Plano Plurianual, e foram anexados ao projeto, pois essas informações estão em quadros e tabelas, ou seja, facilita tanto a consulta dos gestores públicos quanto da população. Já o capítulo terceiro, ele trata sobre a estrutura e a organização do orçamento. É o capítulo mais longo; então, para ficar não ficar extenso, eu citaria alguns pontos aqui tendo em vista que o projeto, ele está disponível na íntegra



Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone/fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

para consulta lá no sítio da câmara mesmo. Primeiro é feita a definição de alguns termos; do que é programa, o que é atividade, o que é projeto, o que é operação especial. O intuito é facilitar o entendimento para quem está lendo o projeto. Posteriormente é feito uma lista do que a LOA conterà, que é a Lei Orçamentária Anual, ou seja, o texto da lei, a consolidação dos quadros orçamentários, resumo da estimativa da receita – esses são alguns exemplos. Já o quarto capítulo, ele se refere às diretrizes para elaboração e execução do orçamento. Ele começa tratando sobre dois pontos, dois princípios: o do controle social e o da transparência. Depois, ele assegura a participação popular. Uma das formas de se conseguir isso é proporcionar audiências como essa, que a população pode participar, tirar algumas dúvidas. Em seguida, ele destaca que o orçamento deve caminhar no sentido de se conseguir o superávit primário. Em outras palavras, tem que atingir o resultado positivo para diminuir a dívida pública. Menciona também que a arrecadação que... também que, se a arrecadação diminuir, as despesas terão que ser reduzidas. Além disso, é destacado que, depois que o Poder Legislativo autorizar, o orçamento poderá ser alterado. Já o capítulo quinto menciona que a LOA garantirá os recursos para o pagamento da dívida e fala também sobre as possibilidades de fazer operação de crédito. O capítulo sexto se refere às despesas com pessoal. Resumidamente, destaca que as despesas devem atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a possibilidade de criar, alterar os cargos, e também sobre a terceirização de mão de obra. Já o sétimo capítulo trata sobre receita e tributação. Em síntese, quer dizer que o município deve sempre caminhar no intuito de sempre obter mais receitas. E o oitavo e último capítulo traz as disposições finais, ou seja, são os últimos ajustes, como, por exemplo, é vedado crédito com finalidade imprecisa, ou seja, você tem sempre que especificar o que vai ser a despesa; também fala do prazo pra cronograma de desembolso... Então o projeto, em síntese, o resumo do projeto seria isso. É claro que tem mais coisas, tem mais detalhes; e tudo isso está disponível no site da câmara pra consulta. Agora, antes de finalizar, eu gostaria de saber se teve alguma pergunta, se alguém tem alguma dúvida, alguma coisa do tipo... A nossa assessora de imprensa acabou de me informar que, no YouTube, no Facebook, nos canais que foram divulgados, não houve nenhuma pergunta. Quanto aos parlamentares, o pessoal do Poder Executivo mesmo, tem alguma dúvida, alguma questão que vocês gostariam de trazer? Bom, eu acho que, felizmente, não ocorreu nenhuma dúvida, nenhum ponto a ser esclarecido, então, sendo assim, eu passo a palavra ao presidente.”. O Sr. Presidente **Leonardo Venâncio Molina** diz: “Quero também agora convidar para fazer as suas considerações, as suas palavras, a Secretária de Finanças Ivonete.”. A Sra. Secretária de Finanças **Maria Ivonete da Cunha Leite** diz: “Na verdade, o Carlos, ele explanou muito, deixou bem claro qual é a função da LDO. A LDO, ela faz a ligação entre o Plano Plurianual e a LOA, que são dois instrumentos que serão editados mais pra frente. Então, na verdade, não há considerações a fazer, porque o Carlos falou muito bem.”. O Sr. Presidente **Leonardo Venâncio Molina** pergunta: “Alguém mais quer fazer mais perguntas? Querem saber, os vereadores querem saber mais alguma coisa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias? Está aberto a perguntas.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** pergunta: “Só uma dúvida, Carlos. Ele tem um dinheiro que é específico para emergencial, assim, que vai poder usar sem licitação, sem contrato?”.



Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone/fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

O Sr. Contador **Carlos Vinicius de Martins** diz: “Boa tarde. Então, respondendo à sua pergunta, nas previsões que são feitas pela LDO, é feito, sim, uma reserva de contingência. A reserva de contingência funciona assim: se ocorrer algum fato atípico, por exemplo, algum desastre ambiental, alguma coisa que não dá para prever, tem essa reserva para poder ser utilizado. Então, se a gente observar os anexos, quadros que estão no final do projeto, a gente vê que tem lá esse item para atender, porque desastres, coisas atípicas sempre acontecem. Então foi bem feito e consta assim.”. O Sr. Presidente **Leonardo Venâncio Molina** faz suas considerações finais e encerra a audiência: “Quero agradecer aqui o presidente da Comissão de Tributação e Finanças, o Vereador Luiz Paulo Monteiro de Araújo; quero agradecer também o relator Marcos Paulo de Almeida e o membro Evandro Francisco de Paula pela presença de todos nessa audiência pública. Quero agradecer também o vereador Walter Machado, à vereadora Roberta de Oliveira, o vereador Fábio, o Reginaldo Fábio; quero agradecer também o Carlos, nosso contador; agradecer à Secretaria de Finanças do Executivo do nosso município; agradecer também a presença da procuradora do nosso município, a doutora Andreia, e aos demais vereadores que estão presentes no canal digital. Agradecer também o assessor Renan, agradecer ao jurídico dessa casa também, os assessores parlamentares, à diretora da nossa casa Thaís, à doutora Marina de Fátima e também à doutora Patrícia e os demais funcionários da Câmara Municipal. E não havendo mais nada a ser tratado, encerro a presente audiência pública do dia 27 de maio de 2021.”. Esta Ata lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 27 de maio de 2021.



LEONARDO VENÂNCIO MOLINA

Presidente